



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.429/2022

10 de novembro de 2022
Vereador Bernardo Souza Machado

Dispõe sobre alteração da nomenclatura da rua A, no Condomínio Residencial Campo Di Lourenzo, Conservatória, Valença RJ, para Rua Jayr Medeiros Ramos, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada Rua Jayr Medeiros Ramos a atual rua A – Condomínio Residencial Campo Di Lourenzo, Conservatória, Valença RJ.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Valença comunicará aos órgãos competentes sobre a alteração do nome da referida rua citada no art. 1º da presente Lei.

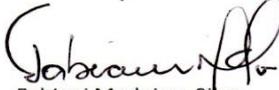
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2022.


José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE


Bernardo Souza Machado
VICE - PRESIDENTE


Fabiani Medeiros Silva
1º SECRETÁRIO


Eduardo Martínez Rodríguez Hanke
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ____/____/____
Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

Boletim Oficial 1569